



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 011/GCP/SEGEPE, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital de Concurso Público n. 037/GCP/SEGEPE, de 15 de fevereiro de 2016, Edital 198/GCP/SEGEPE, de 2 de agosto de 2016, publicado no DIOF. n. 150, de 12/8/2016, Edital n. 274/GCP/SEGEPE, de 31 de outubro de 2016, publicado no DIOF. n. 209, de 9/11/2016, Edital 296/GCP/SEGEPE, de 24 de novembro de 2016, publicado no DIOF. n. 220, de 28/11/2016, retificado pelo Edital n. 306/GCP/SEGEPE, de 8/12/2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 21.552, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 06, de 10 de janeiro de 2017.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica Admissional;
- Anexo III – Documentação Para A Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação De Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 98484-3906.

3. O horário de atendimento para posse será das 8h às 12h30min.

Cargo: **Agente Penitenciário**

Candidato	Class	Cargo	Vaga	Sexo	CFB	Resultado Final
Leandro Meneguetti	14º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Kleimerson Evangelista de Araujo	15º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Juliano Cartelo	19º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Hugo Garcia Sampaio	35º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adimar de Oliveira	39º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Daniel Adriano Oliveira Araujo	40º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jairo Rodrigo Dos Santos	42º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Odair Jose Souza Condaqui	46º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Raul Trindade de Oliveira	33º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jairo Messias Lima De Oliveira	35º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Marques de Sousa	39º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rafael da Silva Peres	43º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ivanor Antonio Vieira dos Santos	44º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Robson Bergamasco Dos Santos	49º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Clebson Cardoso Carneiro	11º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Jose Humberto de Aguiar Junior	12º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Josivaldo Garcia da Silva	13º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Izaquiel da Silva Moura	16º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Angelo de Melo da Silva	741º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Claudinei Batista Justino	743º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Daniel Adelino de Arruda	745º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Uelton Carlos Sales da Silva	746º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Johnny Regis Santos Aquino	749º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Anderson Menezes Martins	751º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Ronaldo Celestino Silva	752º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Antonio Eliezio Maia Costa	754º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fernando de Almeida Góes	761º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wandson Silva Gomes	763º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Richard Suárez Lopes	768º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fabio Junior Simoes	769º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Cristiano Mendonça Bispo	784º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Moacir Rodrigues de Souza Junior	785º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Herbet Braz Martins	786º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Evandro Neves de Araujo	794º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Kleber Maia	795º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Roberto Melo dos Santos Junior	797º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rogério dos Santos Sa Gonçalves	800º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wigen Freitas Oliveira	802º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gean da Silva Batista	804º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Flávio Costa de Menezes Junior	806º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Daniel Costa Sobreira	807º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jonas Felix Braga	815º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Elisson Lemos de Lima	817º	Agente	Porto Velho	Masculino	3º	Aprovado



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

		Penitenciário			CFB	
Waldiney Batista dos Santos	822º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Portela Aguiar	823º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Maicon Gomes da Silva	828º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jonatas Harrison Silva Neves	830º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Antonio Marcio Pontes	831º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ângelo Rafael da Silva Cruz	837º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcelo Alves de Melo	843º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Diogo Macedo do Nascimento	855º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Hilrismar Lira Ferreira	859º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adilson da Silva	862º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Mauricio de Almeida	864º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rogério Silva Lima	865º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Odlanier de Souza Frazao	867º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ebenezer Moreira Borges	873º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rondinele Felix Oliveira	876º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lucas Pontes de Melo	878º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Franciney Almeida dos Santos	887º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Willian Barnabe Silva	888º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Emanuel Constantino de Souza	889º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Weder Jose da Silva	891º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Ferreira Camurça	894º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ronaldo Ferreira dos Santos	896º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Raimundo Gerrer Azevedo	902º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francirlei Rodrigues de Souza Santos	904º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcio Lira de Lima	905º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ronys Israel Barbosa	909º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Duan Cunha da Silva	910º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Uendel Rafael de Souza	911º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Francisco Vasconcelos Silva Filho	915º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jeferson Rafael Lima de Assis	926º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adisson Tavares Pinto	929º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lailson dos Santos Silva	930º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Jhonny da Silva Santos	934º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ozilel Cardoso Furtado	942º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Juliano de Oliveira Menacho	967º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Henrique Werneck de Araujo	968º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Diogo Fernandes Camargo	971º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Dary Rodrigues de Oliveira Filho	973º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Nosa de Souza	979º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lindomar Gomes de Almeida	984º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eudes Junior Arruda da Silva	998º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Yury Bezerra Carvalho da Silva	999º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Moisés Alves de Oliveira	1003º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Moacir da Silva Junior	1006º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcio Aparecido Pinto Gonçalves	1008º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Henrique Francisco Gonçalves Damasceno	1011º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Soares da Silva	1016º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Anderson Barros Cunha	1018º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rafael Fernandes Guimarães	1022º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Almeida de Assis	1023º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Raonni Jacob Galvão	1026º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Macson Queiros dos Santos	1027º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ráferson Natiel Lima de Assis	1028º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lourival Martins da Silva	1029º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rândeles Amazonas dos Santos	1035º	Agente	Porto Velho	Masculino	3º	Aprovado



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Azevedo		Penitenciário			CFB	
Samuel da Silva Sousa	1036º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Paulo Lisboa Vergotti	1037º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Everson José de Vargas	1041º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Halan da Silva Mesquita	1047º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alderlei Lima Sabino	1052º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Anderson Pereira Alves	48º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Flavio Junior Vieira	50º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Junior Barbosa Dos Santos	55º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Alex Vieira Chalegra	62º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Souza de Lima	20º	Agente Penitenciário	São Miguel do Guaporé	masculina	3º CFB	Aprovado
Vanute Alves de Amorim	69º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Silvano Alves Pessoa	70º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Arione Cavalcante dos Santos	71º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcelo Junior Dos Santos	76º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lazaro Simonelli	79º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Deived Causto Nascimento De Oliveira	81º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê), ou pelo telefone (69) 98484-3906.	10/1/2017 a 8/2/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	10/1/2017 a 10/3/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	10/1/2017 a 8/2/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	10/1/2017 a 10/3/2017	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 98484-3906.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>4. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEP**, situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial, mais Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre mais Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, conforme Anexo I, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Sua Excelentíssima a Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço:
_____, telefone para contato:
(____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 21.552, de 10

de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 06, de 10 de janeiro de 2017, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital de Concurso Público n. 037/GCP/SEGEP, de 15 de fevereiro de 2016, Edital 198/GCP/SEGEP, de 2 de agosto de 2016, Edital n. 274/GCP/SEGEP, de 31 de outubro de 2016, Edital 296/GCP/SEGEP, de 24 de novembro de 2016, retificado pelo Edital n. 306/GCP/SEGEP, de 8/12/2016, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem aqui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

____/____/____
Data

Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê), ou pelo telefone (69) 98484-3906.	10/1/2017 a 8/2/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	10/1/2017 a 10/3/2017	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	10/1/2017 a 8/2/2017	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	10/1/2017 a 10/3/2017	

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO										
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:			
			<i>Não Preencher</i>				<i>Não Preencher</i>			
ENDEREÇO					Contato					
					Telefone (s):		E-mail:			
Filiação: (Mãe/Pai)				Nacionalidade:		Naturalidade:			UF:	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:		
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Posse:		
01-2201.21402/2010		<i>Não Preencher</i>	FUNCAB	367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010		homologado através do Edital de Concurso Público n. 037/GCP/SEGEP, de 15/2/2016, Edital 198/GCP/SEGEP, de 2/8/2016, Edital n. 274/GCP/SEGEP, de 31/10/2016, Edital 296/GCP/SEGEP, de 24/11/2016, retificado pelo Edital n. 306/GCP/SEGEP, de 8/12/2016		011/GCP/SEGEP, de 17/1/2017		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	CARREIRA/PCCR		VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
	<i>Não Preencher</i>	<i>Agente Penitenciário</i>				<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA				
<i>Porto Velho</i>		<i>Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS</i>				Agencia:		Conta Corrente:		Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Decreto n. 21.552, de 10 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 06, de 10 de janeiro de 2017		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>					

Não Colar Fotografia

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)